

**CONVITE Nº 002/2020 (DER/DF)**

**Processo: 00113-00012312/2018-35**

**OBJETO**

**Contratação de empresa especializada em serviços arqueológicos para atendimento ao IPHAN/DF – Ofício nº 394/2018/IPHAN-DF - referente a apresentação e execução do projeto de avaliação de impacto ao patrimônio arqueológico – PAIPA para a obra de ampliação da capacidade e melhoramentos na rodovia DF-047, enquadrada como nível III, de acordo com a portaria IPHAN nº 001/2015, tudo conforme especificações nos anexos do Convite nº 002/2020 – DER/DF**

**Junho de 2020.**

# PROPOSTA DE PREÇOS

## ENVELOPE N. 02

Item 3.5

Proposta – Conforme Anexo II



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

## ANEXO II CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

**Ao Departamento de Estradas de Rodagem do DF – DER-DF**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços arqueológicos para atendimento ao IPHAN/DF – Ofício nº 394/2018/IPHAN-DF - referente a apresentação e execução do projeto de avaliação de impacto ao patrimônio arqueológico – PAIPA para a obra de ampliação da capacidade e melhoramentos na rodovia DF-047, enquadrada como nível III, de acordo com a portaria IPHAN nº 001/2015, tudo conforme especificações nos anexos do Convite nº 002/2020 – DER/DF

**Ref.:** Convite nº 002/2020

Prezados senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na sua preparação.

Declaramos concordar com os termos do Convite referente a esta licitação e que esta Empresa acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo DER-DF quanto à qualificação apenas dos licitantes que hajam atendido as condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executarem os serviços previstos.

O nosso coeficiente multiplicador "K" é de 0,8000 (zero vírgula oito zero zero zero) a ser aplicado sobre os preços unitários constantes dos orçamentos do Anexo VIII do Convite, para materiais aplicados e serviços.

Para atender o disposto no artigo 1º do decreto 14.122 de 19 de agosto de 1992, o valor estimado do ISS compreendido no preço proposto é de R\$ 1089,00 (hum mil e oitenta e nove reais).

Declaramos que em nosso preço obtido com o coeficiente multiplicador "K" estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços, inclusive as despesas com materiais, mão-de-obra especializada ou não, eventual elaboração de desenhos e projetos, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços, conforme projetos e especificações constantes do Convite, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao DER-DF.

Comprometemo-nos a executar eventuais serviços, bem como fornecimento de materiais, não constantes do Convite, mas inerentes à natureza dos serviços contratados. Estes serviços/materiais terão seus custos unitários determinados pelo uso obrigatório da Planilha de Preços e Serviços do DER-DF. Para serviços não constantes da Planilha de Preços e Serviços do DER-DF, os custos unitários serão especificados e orçados pelo DER-DF e serão executados e pagos de acordo com o serviço/material efetivamente executado/fornecido, com aplicação do coeficiente K por nós proposto.

Estamos cientes das exceções contidas nos itens 3.5., alínea "e".

Declaramos que nos sujeitamos às condições do Convite e que temos pleno conhecimento do local dos serviços.

O prazo de execução total dos serviços é de 60 (sessenta) dias corridos.

O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de abertura da licitação.

Acompanham a nossa proposta de preços os documentos previstos neste Convite, bem como todos os demais julgados oportunos para perfeita compreensão e avaliação da proposta.

Brasília, 08 de junho de 2020.

APOENA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

CNPJ: 10.448.104/0001-17

João Victor de Queiroz Magalhães

Sócio Diretor

INSCRIÇÃO NO CNPJ

10.448.104/0001-17

APOENA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

Cond. Estância Jardim Botânico,

Conjunto, Lote 04

JARDIM BOTÂNICO CEP: 71.680-365

BRASÍLIA - DF

Site: [www.apoenaambiental.com.br](http://www.apoenaambiental.com.br) / e-mail: [apoena.ambiental@gmail.com](mailto:apoena.ambiental@gmail.com)

Telefones: (61) 3443-2743 / 3208-5342 / 8452-3989 (Oi) / 8139-1211 (TIM) / 8214-3964 (TIM)